



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 132/2026 exarado no processo administrativo nº 420/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO MUSICAL SAN MARINO, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS, COM INTERVALO DE 20 MINUTOS, COMEÇANDO ÀS 22 HORAS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA FECOBAT, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

WOLMAR ZANINI PICOLI CNPJ:43.730.515/0001-50 situado na Rua Sete de Setembro, nº1660.Bairro Centro Jaguari– RS. CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 22.750,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total \$ **22.750,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação do Grupo Musical Grupo San Marino para apresentação no dia 09 de julho de 2026, com duração de duração de 4 (quatro) horas, com intervalo de 20 minutos, começando às 22 horas, durante a programação oficial da FECOBAT, justifica-se pela importância de promover atrações culturais e artísticas de reconhecida aceitação popular, proporcionando entretenimento, integração social e valorização das festividades tradicionais do município de São Vicente do Sul.

A realização do show musical visa fortalecer a programação da FECOBAT, evento tradicional que movimenta a economia local, incentiva o turismo, promove a cultura regional e proporciona lazer à comunidade vicentense e visitantes da região. A participação do Grupo San Marino agrega valor à programação oficial, considerando sua trajetória artística, reconhecimento regional e capacidade de atrair grande público, contribuindo diretamente para o sucesso e visibilidade do evento.

Além do aspecto cultural e recreativo, a contratação também possui relevante interesse público, tendo em vista que eventos dessa natureza fomentam o comércio local, fortalecem o setor de serviços e estimulam a participação comunitária, gerando impactos positivos na economia e na promoção institucional do município.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos objetivos da Administração Municipal de promover uma programação diversificada, segura e de qualidade durante a realização da FECOBAT.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 26 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL